CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 05 / 04 / 19
Protocolo nº 134/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 31/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 10 / Abril / 2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), no Município de Lindóia Estado de São Paulo, para aposentados, pensionistas e beneficiários do amparo social ao idoso e da renda mensal vitalícia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reiterar indicações anteriormente realizadas e prover o merecido reconhecimento àqueles que construíram nosso presente e que hoje estão, em muitos casos, renegados, a segundo plano e em muitos casos em enormes dificuldades de sobrevivência, não só física como financeiramente.

Insta salientar, que o benefício recebido por estes munícipes podem se tornar insuficiente para a quitação seus débitos caso o mesmo possua alguma necessidade especial o que pode induzir o mesmo a uma condição de dificuldades financeiras.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente solicitação por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário